



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

Deliberação CBH-SJD nº. 221/2020 de 29/07/2020

Revoga a Deliberação CBH-SJD nº. 216/2019 de 03/12/2019 e altera o anexo do artigo 1º da Deliberação CBH-SJD nº 196/18 de 20/09/2018 que “Aprova a proposta do programa quadrienal de investimento para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-18, para o período 2020-2023”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas (PBH) e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos do FEHIDRO;

Considerando o disposto na Deliberação CRH nº 190, de 14 de dezembro de 2016, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada (PDC) para fins de aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando a Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 224, de 12 de setembro de 2019, que excepcionaliza o dispositivo da Deliberação CRH nº 188/2016 e estabelece procedimentos sobre o Plano de Ações e Programa de Investimentos – PA/PI 2020/2023;

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 213 /2019, de 03 de dezembro de 2019, que “Aprova o Plano de Ações e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica da UGRHI 18, PA/PI 2020-2023”.

Considerando a recomendação da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) para a readequação das metas e ações do Programa de Investimentos 2020-2023;

Considerando a necessidade e importância de atualizar o PAPI para o quadriênio 2020-2023 de forma mais objetiva; e

Considerando as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, realizadas em 02/07/2020 e 15/07/2020, com vistas a atualizar o Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023 do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados – UGRHI 18.

Delibera:

Artigo 1º - Revoga a Deliberação CBH-SJD nº. 216/2019 de 03/12/2019 que “Altera o anexo do artigo 1º da Deliberação CBH-SJD nº 196/18 de 20/09/2018, que aprovou a proposta do programa quadrienal de investimento para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-18, para o período 2020-2023”.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

Artigo 2º - Altera o ANEXO do artigo 1º da Deliberação CBH-SJD nº 196/18 de 20/09/2018 que “Aprova a proposta do programa quadrienal de investimento para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI-18, para o período 2020-2023”.

Artigo 2º - O ANEXO do artigo 1º da Deliberação CBH-SJD nº 196/18 de 20/09/2018, passa a vigorar com a descrição do ANEXO abaixo:

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Jefferson N. de Oliveira
Presidente do CBH-SJD

Lucíola G. Ribeiro
Secretária Executiva
Adjunta do CBH-SJD



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

ANEXO – Programa Quadrienal de Investimentos para aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 18

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.5 - Disponibilidade	MG.4 - Realizar ao menos 01 estudo que subsidie o planejamento e a gestão de recursos hídricos na UGRHI 18	Efetuar estudos de detalhe sobre a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea (AG.11)	Sub-bacia	Sub-bacia crítica conforme classe de vazão de referência apontadas no Relatório de Situação	PDC 1 e 2	A definir	a definir			R\$ 180.000,00		R\$ 180.000,00	Cobrança Estadual	
2.1 - PRH e RS	MG. 4 - Realizar ao menos 01 revisão do Plano de Bacias	Atender às legislações que disciplinam sobre os conteúdos dos Planos de Bacias dos CBHs (AG .16)	UGRHI	UGRHI 18	PDC 1 e 2	A definir	a definir		R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00	Cobrança Estadual	



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

ANEXO – Programa Quadrienal de Investimentos para aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGHRI 18 (continuação)

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Sist. esgotamento	MI. 2 e 3 - Efetuar melhorias nos sistemas de tratamento de esgoto em ao menos 02 municípios	Execução de obras de sistemas de esgotamento sanitário, bem como de tratamento de efluentes provenientes de ETE (Al.3, 4, 5 e 6)	Município	Municípios da UGRHi 18 que apresentem proporção de redução da carga orgânica poluidora doméstica \leq 80%	Prioritário	Município	a definir		R\$ 242.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 942.500,00	Cobrança Estadual	
3.2 - Sist. de resíduos	MI.4 - Efetuar melhorias nos sistemas de aterros sanitários em ao menos 02 municípios	Execução de obras e projetos (Al 8 e 9)	Município	Municípios com sistema de tratamento e coleta de resíduos sólidos ineficientes, conforme consta no Rel. Situação	Prioritário	Município	a definir		R\$ 242.500,00	R\$ 290.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 932.500,00	Cobrança Estadual	



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

ANEXO – Programa Quadrienal de Investimentos para aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGHRI 18 (continuação)

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
5.1 - Controle de perdas	MI.5 - Reduzir perdas em sistemas de abastecimento de água em ao menos 02 municípios	Implementação das ações indicadas no Plano de Saneamento (Al.11 e 12) (troca de hidrômetros, manutenção de rede, instalação de válvulas redutoras de pressão, entre outros)	Município	Ilha Solteira, Santa Fé do Sul, Suzanápolis, São João de Iracema e Neves Paulista	Prioritário	Município	a definir			R\$ 197.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 473.000,00	Cobrança Estadual	
7.1 - Monitoramento de EHE	MG. 8 - Estruturar 01 Sala de Situação visando o Monitoramento de eventos extremos e sistemas de suporte a decisão	Aquisição de equipamentos para operacionalização de sistemas de alerta, radares meteorológicos ou redes telemétricas integrados a sistemas de suporte à decisão; divulgação de informações e apoio à defesa civil (AG. 24)	UGRHi	UGRHi 18	Não prioritário	A definir	a definir				R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Cobrança Estadual	



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

ANEXO – Programa Quadrienal de Investimentos para aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 18 (continuação)

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
8.1 - Capacitação técnica	MG.9. Realizar ao menos 1 curso de capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Orientação aos produtores rurais quanto à importância da outorga e treinamento/capacitação sobre os procedimentos de outorga e licenciamento ambiental (AG.25)	UGRHI	UGRHI 18	Não prioritário	A definir	a definir			R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00	Cobrança Estadual	
					R\$ TOTAL PREVISTO /ANO			R\$ 0,00	R\$ 885.000,00	R\$ 1.107.000,00	R\$ 1.476.000,00			
					R\$ TOTAL PREVISTO /QUADRÊNIO			R\$ 3.468.000,00						

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I – São Paulo, 130 (152) – 34, sábado, 1º de agosto de 2020